

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2020 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Diretoria-Geral

EDITAL Nº 84 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	No de vagas
Curvelo	Departamento de Eletroeletrônica	Projetos Elétricos; Instalações Elétricas; Instrumentação Industrial; Informática com AutoCad.	Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia Mecatrônica, com Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado.	01
	Departamento de Formação Geral	Educação Física (Ensino Médio Técnico); Educação Física, Saúde e Trabalho (Graduação).	Graduação em Educação Física, com Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado em Educação Física.	01
		Matemática (Ensino Médio); Álgebra Linear; Cálculos I, II, III e IV; Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (Graduação).	Graduação em Matemática, com Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado em Matemática.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 18 às 23h59m do dia 27 de novembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2020 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Diretoria-Geral

EDITAL Nº 85 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	No de vagas
Divinópolis	Departamento de Formação Geral	Matemática.	Graduação em Matemática - Licenciatura, com Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 18 às 23h59m do dia 27 de novembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2020 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 58

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Diretoria-Geral

EDITAL Nº 86, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	No de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental	Gestão Ambiental; Gestão da Qualidade do Ar.	Graduação em Engenharia Ambiental, ou em Engenharia Ambiental e Sanitária, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou em Engenharia Química, com Mestrado, ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 18 às 23h59m do dia 27 de novembro de 2020, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no [sítio www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.